



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1864, DE 16 DE JUNHO DE 1999

Altera a denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Rio de Janeiro passa a denominar-se RUA CYRO VENTURA BARBOSA.

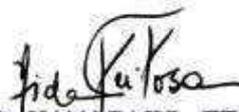
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE JUNHO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA